

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
08/10/2024 quarta-feira	Início	14h	Término	14h30	Videoconferência
					Juiz Lindinaldo Silva Marinho

2. Objetivos da Reunião - Pauta

- 1- Homologação do novo extrator
- 2- Hórus Jud

3. Participantes

Nome	Lotação
1 Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Presidência, Presidente do Comitê
2 Larissa Leonia Bezerra de A. Albuquerque	Juíza Auxiliar da Corregedoria
3 Clóvis Rodrigues Barbosa	Juiz Substituto da 6ª VT de João Pessoa
4 José Artur da Silva Torres	Juiz Substituto da 3ª VT de Campina Grande
5 Fernanda Silva de Lima	Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial
6 Otaviano José do Nascimento Alcântara	Chefe da Divisão de Estatística
7 Rodrigo de Araujo Gouveia	Chefe da Divisão de Sistemas Nacionais
8 Karina Pereira Diniz	Diretora da Segepe
9 Talita Simões Leão	Diretora da 6ª VT de Campina Grande
Convidados	
Pedro Henrique Beserra Galvão	SCR
Daniel Araújo Nóbrega	Seggest
Rogério Nunes Costa da Silva	Núcleo de Gestão Negocial e Análise de Dados

4. Discussão

De início, registram-se as ausências Ozanete Gondim Guedes Pereira (de férias), Renan Cartaxo Marques Duarte.

O juiz auxiliar da Presidência iniciou a reunião tratando do novo extrator dos dados do eGestão. O chefe da divisão de estatística, Otaviano Alcântara, informou que foram analisados os itens e as diferenças encontradas já estão sendo tratadas nos Jiras nacionais, relacionadas aos itens de conciliação, por exemplo, não tendo sido identificado nenhum item que impeça a instalação.

A Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial, Fernanda Lima, destacou que, na nova versão do extrator, será corrigida a situação dos processos sobrestados por IRDR que não estavam sendo incluídos nos itens 92.434 e 92.428, no 2º grau. Essa falha estava impactando os prazos dos gabinetes, sendo necessária uma nova remessa referente ao ano de 2024, após a implementação da nova versão.

O juiz auxiliar da Presidência, tratando da planilha disponibilizada (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XNVIRAgSxhMtUUuktkWBfpRoHC2DzM3qQhSC7pZgdzk/edit?gid=286327372#gid=286327372>) indagou acerca da diferença do item relativo aos "remetidos para

Ata da 6ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão - 2024

outra unidade judiciária”, tendo Otaviano esclarecido que houve duplicação nos itens relativos à redistribuição pelo Pje (item 90.057).

Outros questionamentos foram feitos pelo juiz auxiliar da Presidência, após análise da planilha acima referida, a exemplo da linha 42 (prolação de sentença com prazo vencido - aparece percentual negativo na planilha), liquidações extintas - o valor baixou, item 90.535), item RPV (carga de apenas 3 meses).

O setor de estatísticas esclareceu que o item relacionado ao RPV não era verificado anteriormente, bem como que procederá à investigação dos demais itens.

Ficou ajustado que a carga relativa ao RPV deve ser efetuada observando-se o ano todo, bem como que todos os itens devem ser verificados, mesmo quando a diferença é abaixo de 12%.

O resultado do estudo vai ser informado aos membros do comitê via chat.

Tratando-se do BI HórusJud, com link já disponibilizado para o comitê (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMDZkYTk5NWItNGIwYi00NTI3LWExZDgtZThmNjIxY2Q1NTdkliwidCI6ImNjNjQ2NTg5LTkwYjctNDQ2Yi05MDIwLTVhOTY2MzBjMGEyMSJ9>), o chefe da divisão de sistemas nacionais Rodrigo Gouveia informou que falta automatizar o processo de carga dos dados e publicação, e que a próxima etapa é a validação dos dados.

O juiz auxiliar da Presidência destacou a importância de trazer os dados de 2022, para que se possa trabalhar com o último triênio.

Ficou ajustado que a fase de análise para homologação seja iniciada na próxima semana.

Foi sugerida a exclusão das varas já extintas.

Por fim, a servidora Fernanda Lima destacou a necessidade de adoção de providências em relação à Consulta Administrativa mencionada no PROAD nº 4515/2024, onde a Corregedoria Geral determinou a proibição de lançar a movimentação de homologação de acordo no primeiro grau quando este for homologado no segundo grau, considerando-se que este Regional possui uma atividade automatizada que replica os acordos homologados no segundo grau para o primeiro grau de jurisdição..

O comitê deliberou pela interrupção dessa atividade automatizada (robô) e pelo encaminhamento do PROAD à Secretaria da Corregedoria, para que a Setic tome as providências cabíveis, além de dar ciência ao CEJUSC.

A Juíza Auxiliar da Corregedoria, Larissa Leônia, informou que a Corregedoria elaborará uma recomendação, uma vez que a ausência do movimento no segundo grau exigirá o sobrestamento do processo no primeiro grau, impedindo que o processo siga para o fluxo de acordo. Também será enviada uma nova consulta à Corregedoria Geral para validar o procedimento adotado por este Regional.

A ata foi digitada por mim, Talita Simões Leão, e segue assinada eletronicamente pelo Juiz Lindinaldo Silva Marinho.